

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020000651

Termo Aditivo de Supressão dos Serviços ao contrato de Execução de Obra, celebrado entre O Município de Quirinópolis e de outro lado a empresa G.C. Construtora Eireli – ME.

PREÂMBULO:

DAS CONTRATANTES

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.056.737/0001-51, com endereço a Praça dos Três Poderes nº 88 - Centro, neste ato, representado pelo Gestor Municipal o Sr. **JOSÉ MARCIO XAVIER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Av. Brasil nº 122 - Setor Central, na cidade de Quirinópolis-Go, inscrito na Cédula de Identidade RG sob o nº 66.892 2ª via SSP/GO e do CPF nº 004.276.161-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **G.C. CONSTRUTORA EIRELI – ME** pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida sito à Av. Santos Dumont nº 101 - Centro, na cidade de Quirinópolis - GO, cadastrada no CNPJ sob o n.º 19.890.560/0001-97, nesse ato representada por seu proprietário o Sr. Gilson Custodio de Jesus, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, portador da Carteira de Identidade RG sob o n.º 3338217 DGPC/GO e CPF sob o n.º 431.770.931-72, designada simplesmente como **CONTRATADA**, formalizem entre si o presente **Termo Aditivo do Contrato nº 047/2020** que visa à execução da obra descrita na clausula primeira deste aditivo da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**, na conformidade das clausulas e condições seguintes:

DO LOCAL E DATA

Lavrado e assinado na sede da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, aos 24 dias do mês de Junho de 2020.

(CLÁUSULA PRIMEIRA) Do Fundamento Legal

1.1. Fica aditado o Contrato nº 047/2020 com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, art. 65, II, § 1º e art. 57, **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de Empreitada Global para Construção de Centro de Comercialização, nesta cidade, com área total de 993 m², nesta cidade.**

(CLÁUSULA SEGUNDA) Do Objeto - Supressão

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a supressão parcial do objeto contratual com respectiva supressão de seu valor, com fundamento no artigo 65, inciso I alínea b (ou II alínea b ou §2º), da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

(CLÁUSULA TERCEIRA)
Da Justificativa

3.1. O presente Aditivo de Supressão tem como justificativa, após análise Técnica o Departamento de Engenharia constatou um erro no valor do BDI calculado pela empresa contratada, o que ocasionou a necessidade de mudanças nas planilhas alterando o valor final da presente obra e justificando a junção de novas planilhas ao processo licitatório.

(CLÁUSULA QUINTA)
Do Valor e do Percentual da Supressão

4.1. O valor da presente supressão é de **R\$ 675,38 (seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**. Tal supressão corresponde a **0,051%** do valor inicial atualizado do contrato, de acordo com o artigo 65, inciso I alínea b (ou II alínea b ou §2º) da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 047/2020, que era de **R\$ 1.308.903,42 (um milhão, trezentos e oito mil, novecentos e três reais e quarenta e dois centavos)** passa a ser de **R\$ 1.308.228,04 (um milhão, trezentos e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e quatro centavos)**.

(CLÁUSULA SEXTA)
Da Permanência

5.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do **contrato nº 047/2020** bem como do termo de referência do Processo Administrativo nº 2020000651.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste **Termo Aditivo de Contrato**, aceitam as partes a cumprirem fielmente as normas, legais e regulamentares, assinando o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Quirinópolis-GO, 24 de Junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Quirinópolis
JOSÉ MARCIO XAVIER
Gestor Municipal
Contratante

G. C. Construtora Eireli - ME
GILSON CUSTODIO DE JESUS
Proprietário
Contratada

Advogado (a)

Testemunha 1º: _____
CPF: _____
2º: _____
CPF: _____

PUBLICADO
PLACARD

Prefeitura de Quirinópolis

Em ____/____/____

Secretaria de Administração